



Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN
Poder Legislativo – Palácio Barreto
CNPJ: 08.470.866/0001-78

Travessa Santos Dumont nº 37 – centro – Bento Fernandes – CEP: 59555-000 ☐ 084 3637-0002

GABINETE DO VEREADOR PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA

REQUERIMENTO Nº 37 /2025.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bento Fernandes/RN, Senhor Jolembergue Soares Dantas, solicitando que seja enviado para o Poder Legislativo, após realização de estudo junto ao jurídico, o Projeto de Lei que Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Bento Fernandes/RN.

JUSTIFICATIVA

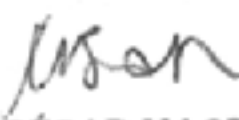
1. O quadro de professores efetivos é de em torno de 68, sendo que boa parte destes já estão aptos para requererem a aposentadoria, fato que não acontece por causa de perdas salariais que afetará a vida desses profissionais;

2. Por outro lado, essa situação tem causado um problema, pois a municipalidade não consegue pagar os reajustes do piso nacional e nem atualizar o plano de cargos, resultando, por um lado, descontentamentos desses profissionais e por outro lado uma frustração pela municipalidade;

3. Pois bem, com vistas a colaborar na resolutividade dessa problemática, estamos apresentando essa alternativa legal e viável para de uma vez por todas resolver de uma forma que atenda aos anseios dos professores, bem como possibilitar a gestão às condições reais de pagar o que é de direito para esses profissionais que são imprescindíveis para o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade;

2. Sendo, portanto, nosso pleito de acordo aos anseios da coletividade, em especial aos Professores da Educação, rogo, pois, aos nobres pares desta casa pela aprovação da presente proposição.

Plenário Lídio Barbosa de Miranda da Câmara Municipal, em 16 de maio de 2025.


PAULO CÉSAR MACEDO DA FONSECA
VEREADOR